

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA N°222/2024

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA REGISTRO DOS NOMES DOS PIONEIROS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, DE ORIGEM ITALIANA, COMO FORMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DE NOSSA CIDADE PARA AS FUTURAS GERAÇÕES.

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, nº 3.717, CEP: 87501-130, na cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Sr. CELSO LUIZ POZZOBOM, inscrito no CPF sob o nº 209.204.159-00 e RG nº 1.137.722-0 SSP-PR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA, com vigência de 3 (três) dias, visando convocar pioneiros fundadores que residem ou residiram em Umuarama desde antes de 03 de agosto de 1963, conforme art. 6° da Lei Municipal 2.595/2003 ou seus descendentes diretos para comparecerem à Prefeitura Municipal de Umuarama (Secretaria de Gabinete e Gestão Integrada) para procederem ao cadastramento com o fim de terem os nomes de "Família" registrados como Pioneiros Praça Itália, na reconhecimento àqueles cidadãos e cidadãs que contribuíram para a fundação e o desenvolvimento da Capital da Amizade.

1. OBJETIVO DA HOMENAGEM

1.1 Reconhecer e eternizar os nomes dos pioneiros/descendentes de italianos que residem ou residiram em Umuarama desde a data acima, por meio de um registro solene a ser fixado em uma placa comemorativa na Praça Itália, após a entrega de sua revitalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

2. PERÍODO DE REGISTRO

2.1 Os interessados em participar desta convocação pública terão dos dias 10/12/2024 e 12/12/2024, de terça a quinta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30 às 17:30, para se dirigirem à Prefeitura Municipal de Umuarama (situada na Avenida Rio Branco, nº 3.717 Zona I, na cidade de Umuarama/PR, CEP.: 87.501-130); momento em que apresentarão a documentação necessária e indicarão o sobrenome a ser incluído na homenagem.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 3.1 Para efetivar o registro, o (a) representante da familiar a ser homenageada deverá apresentar um dos seguintes documentos:
- A. Documento Civil (RG, CPF, certidão de nascimento, casamento ou óbito) da pessoa que aqui chegou ao Município de Umuarama antes de;
- B. Comprovante de documento ou foto de época que comprove que a pessoa aqui chegou ao Município de Umuarama na data supracitada;
- C. Outros documentos históricos ou pessoais que possam complementar o registro (opcional).

4. DIA DA HOMENAGEM

4.1 A solenidade de inauguração da Praça Itália com os nomes das familias homenageadas será marcada em momento oportuno, com convites aos representantes das mesmas e aberta ao público em geral para celebrar a história umuaramense e o legado dos pioneiros ítalo-brasileiros.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Em caso de dúvidas, os interessados em efetuar o registro poderão entrar em contato pelo telefone (44) 3621-4141 (Secretaria de Gabinete ou Secretaria de Comunicação) ou pelo e-mail imprensa@umuarama.pr.gov.br.
- 5.2 Todos os documentos apresentados serão analisados pelo Município com acompanhamento Jurídico para garantir a fidedignidade do registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

5.3 Este edital de convocação pública estará disponibilizado no site do Município de Umuarama (<u>www.umuarama.pr.gov.br</u>) ou diretamente na Secretaria de Gabinete e Gestão Integrada.

Umuarama/PR, 09 de dezembro de 2024.

CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO DE 1112/2024 DE Nº 13.192 UMUARAMA, 11 12/2024 DE NOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 Idlambra 120 24
DE N.º 13 161
UMUARAMA 10-1 12 20 24

DIVINAU HE ALUR HEILIAIR